

LEI Nº. 962/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada "de Utilidade Pública" a Associação "PALMITENSE ESPORTE CLUBE" inscrita no CGC/MG, sob o nº. 01.610.885/0001-03 sediada no Distrito de Palmital dos Carvalhos, neste município, enquanto cumpridas suas finalidades estatutárias.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 07 de julho de

1997

José Francisco Milagres Primo
Prefeito Municipal